

Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-7-1-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a Resolução nº 355, de 08 de dezembro de 2021, que criou a Escola do Legislativo;

CONSIDERANDO o todo quanto disposto no protocolo nº 684, de 22 de julho de 2022, e consequente realização de Cerimônia de Inauguração da Escola do Legislativo de Campo Limpo Paulista.

RESOLVE:

1- Autorizar o processamento, empenhos e pagamentos necessários ao suporte das despesas com a realização da cerimônia de inauguração da Escola do Legislativo, confecção de convites, cerimonial, decoração, bem como outras eventuais despesas afetas à sua realização.

Campo Limpo Paulista, 02 de Agosto de 2022.

A Mesa da Câmara

DIEGO HENRIQUE ITO

Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS

1º Secretário

KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO

2 ° Secretário

ADRIANO BENEDETTI

Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

Rafael Carbonari Batista Diretor de Administração e Finanças